



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.163/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 9.834.228-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Secretaria Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6417/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses, e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 outubro 120 16
DE Nº 10805
UMUARAMA, 25 / 10 / 120 16
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS